



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETO Nº 005/2021.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros de Comissão Especial de Concurso Público".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o conteúdo dos arts. 79 e 80, inc. IV, VII e X da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto e demais atos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Direta (Prefeitura Municipal);

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o levantamento e caracterização dos quantitativos de vagas que necessitarem por parte das secretarias que compõe a administração municipal de Bom Conselho, para que, no prazo de 30 (trinta) dias apresente as demandas de quantitativo de pessoal necessário para suprimento das necessidades de cada secretaria, afim de realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Conselho. São eles:

1- Cecília Márcia Bezerra de Matos – Controladora Geral do Município – Presidente;

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04 |
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | www.bomconselho.pe.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

- 2- Igor Ferro Ramos – Secretário Municipal de Administração – Membro;**
- 3- Thiago Porfírio Donato – Digitador – Membro;**
- 4- Fábio Belo da Silva – Digitador – Membro;**
- 5- Mônica Iracy Soares de Moraes – Professora – Membro.**

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para realização do certame.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º A Comissão terá como Presidente a Servidora **Cecília Márcia Bezerra de Matos – Controladora Geral do Município**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, PALÁCIO MUNICIPAL
CORONEL JOSÉ ABÍLIO DE ALBUQUERQUE ÁVILA, em 04 de janeiro de 2021.**

**João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de janeiro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**

